

86 - MATOCOMPETIÇÃO NA CULTURA DA SOJA NO SISTEMA PLANTIO DIRETO NO MÉDIO PARANAPANEMA

MOLTOCARO*, R.C.R. (APTA Regional do Médio Paranapanema); DEUBER, R. (IAC, Campinas - SP, rdeuber@mpcnet.com.br); DUARTE, A.P. (IAC - APTA Regional do Médio Paranapanema, Assis-SP); RECO, P.C. (IAC - APTA Regional do Médio Paranapanema).

Foram estudados os períodos de interferência das plantas infestantes na cultura da soja no sistema plantio direto no Médio Paranapanema. Realizaram-se experimentos em Cândido Mota e Palmital. O delineamento foi o de blocos ao acaso com 14 tratamentos e 4 repetições, os tratamentos utilizados nos experimentos constaram de testemunha sempre limpa e sempre suja e de diferentes épocas de controle das plantas infestantes, de modo que a cultura da soja foi mantida na presença ou na ausência das plantas infestantes até os 7, 14, 21, 28, 35 e 42 dias após a sua emergência. Foram avaliadas as plantas infestantes (vigor, densidade, massa seca, constância e frequência) e as características agronômicas da soja (população, altura e produtividade de grãos). Conclui-se que o Período Anterior a Interferência (P.A.I) em Cândido Mota e Palmital foram de 35 e 42 dias após a emergência, respectivamente, o Período Total de Prevenção a Interferência (P.T.P.I.) foi de 14 e 7 dias após a emergência em Cândido Mota e Palmital, conferindo aos períodos de convivência uma característica diferente, onde não ocorre o Período Crítico de Prevenção a Interferência, sendo recomendado o método momentâneo de controle com herbicida pós-emergente ou mecanicamente utilizado uma única vez, dentro do período que vai do término do PTPI ao término do PAI, ou herbicida pré-emergente com efeito residual que ultrapasse o PTPI.